



## Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES .....	4
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	4
Tribunal Pleno.....	4
Primeira Câmara.....	12
Segunda Câmara.....	13
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES.....	14

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 226/2017-GP/TCE

Natal, 17 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 009/2012-GP/TCE, com o propósito de estabelecer os critérios operacionais a serem adotados pela Diretoria de Administração Geral quanto à aplicação da Resolução nº 011/2017-TCE, de 04 de maio de 2017:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 011/2017-TCE, estabelecendo as regras e procedimentos para a concessão, programação, indenização e pagamento do adicional de férias dos servidores ocupantes de cargo efetivo e de provimento em comissão, integrantes do quadro de pessoal, e dos servidores cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o referido normativo, em seu art. 26, atribui à Diretoria de Administração Geral - DAG a obrigação de realizar o levantamento dos períodos de férias acumulados dos servidores integrantes do quadro de pessoal, informando às respectivas chefias, para que estes realizem a programação de gozo daqueles servidores com férias vencidas ou indiquem a impossibilidade de fixação de cronograma em razão da necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 011/2017-TCE autorizou a indenização de férias vencidas de servidores, observados a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentário-financeira, nos termos do seu art. 27;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa conferida ao Presidente para resolução dos casos omissos, nos termos do art. 30 daquela mesma norma disciplinadora;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela DAG quanto ao quantitativo de servidores com férias vencidas e passíveis de indenização e consequente impacto financeiro em potencial, a demandar a necessidade de se estabelecer um cronograma de pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprimento do disposto no art. 26 da Resolução nº 011/2017-TCE, a contagem dos períodos de férias dos servidores integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN deverá observar os seguintes critérios:

**Tribunal de Contas do Estado do  
Rio Grande do Norte**  
[www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)



**Conselheiros:** Antônio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Tarcísio Costa (Vice-Presidente), Maria Adélia de Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Presidente da 2ª Câmara), Carlos Thompson Costa Fernandes (Corregedor), Paulo Roberto Chaves Alves (Diretor da Escola de Contas), Renato Costa Dias (Ouvidor) **Auditores:** Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Ana Paula de Oliveira Gomes, Antonio Ed Souza Santana **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Ricart César Coelho dos Santos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Luciano Silva Costa Ramos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Thiago Martins Guterres. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** Secretaria Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail [tce-sq@rn.gov.br](mailto:tce-sq@rn.gov.br).

I - o primeiro período aquisitivo de férias corresponde ao ano civil em que o servidor completou doze meses de efetivo exercício no cargo atualmente ocupado, fazendo jus a 30 dias de férias;

II - a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao que se encerrar o primeiro período aquisitivo, contabiliza-se um período de 30 (trinta) dias de férias por exercício correspondente ao ano civil;

III - apurados os períodos de férias correspondentes ao tempo de serviço do servidor, deverão ser deduzidos aqueles já usufruídos, conforme registros existentes em sua ficha funcional, observando a ordem cronológica do vencimento das férias;

IV - consideram-se vencidas as férias cuja fruição não se iniciou até 31 de dezembro do exercício a que se referem.

§1º. A forma de contagem dos períodos de férias, nos termos dispostos nos incisos I e II, encontram-se detalhados no quadro constante no anexo único desta portaria.

§2º. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, na contagem dos períodos de férias:

I – dos servidores cedidos ao TCE/RN, em relação ao tempo efetivamente prestado a este órgão, observado o disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2017-TCE; e

II – dos servidores do quadro do TCE/RN cedido a outro órgão.

Art. 2º. Observado o disposto no art. 27 da Resolução nº 011/2017-TCE, são passíveis de indenização as férias vencidas correspondentes aos exercícios entre 2012 e 2016, desde que requerida pelo servidor até o dia 31 de julho de 2017.

§1º. O processo administrativo deverá ser instruído com:

I - certidão da DAG com a indicação dos registros funcionais sobre o gozo de férias, períodos vencidos e pagamento do terço constitucional (adicional de férias), acompanhada de termo subscrito pelo servidor afirmando sua concordância com as informações certificadas, em caráter irrevogável; e

II - indicação da chefia imediata da impossibilidade de fixação do cronograma tratado no art. 26 da Resolução nº 011/2017-TCE, em razão da necessidade do serviço.

§2º. Os servidores cedidos para o TCE/RN poderá ser indenizado por férias vencidas, desde que o período aquisitivo refira-se a tempo efetivamente prestado ao cessionário, limitando-se a indenização à remuneração assumida por este.

§3º O servidor do TCE/RN que se encontre cedido a outro órgão poderá ser indenizado por férias vencidas desde que referentes a período efetivamente prestado ao cedente, hipótese em que a indicação de que trata o inciso II do §1º deste artigo deverá ser apresentada pela chefia imediata a que se encontre vinculado no órgão cessionário.

Art. 3º. Na hipótese de férias a gozar já programadas na escala de 2017 e referente a exercício vencido, poderá o servidor optar pela conversão em indenização, desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. Caso opte pela indenização, na situação descrita no caput, e possuindo o servidor períodos não indenizados, mantém-se o gozo de férias no período programado na escala, procedendo-se apenas com o ajuste quanto ao período aquisitivo a que corresponde, que deverá ser o mais antigo dentre os remanescentes.

Art. 4º. Observado o disposto no art. 27, §§3º e 4º, da Resolução nº 011/2017-TCE, a indenização por férias vencidas decorrentes da necessidade do serviço corresponderá avalor de 01 (um) mês da remuneração base por cada período integral, de 30 (trinta) dias.

§1º.No caso de período parcial indenizável, é admitido o pagamento proporcional a 1/30 (um trinta avos) da remuneração base por dia de férias vencidas.

§2º. Não é devida a repetição do pagamento do terço constitucional (adicional de férias)que o servidor já percebeu em razão de férias programadas e não efetivamente usufruídas, ainda que vencidas.

Art. 5º. A remuneração base a que se refere o artigo 4º desta portaria consiste:

I – na remuneração equivalente à do mês do pagamento, no caso de servidor que, no exercício referente às férias vencidas a serem indenizadas, não percebia Gratificação de Representação de Gabinete – GRG ou gratificação decorrente de exercício de cargo comissionado;

II - na remuneração do cargo efetivo no mês de pagamento acrescido do valor atual da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG ou gratificação decorrente de exercício de cargo comissionado, desde que tal vantagem tenha integrado a remuneração do servidor no exercício referente às férias vencidas a serem indenizadas;

III – na remuneração correspondente ao cargo que ocupava no exercício correspondente às férias vencidas, no caso de servidor exclusivamente comissionado.

§1º. Em todas as hipóteses descritas neste artigo, exclui-se da remuneração base qualquer verba de natureza indenizatória.

§2º. Na hipótese do inciso II, se o servidor percebe atualmente Gratificação de Representação de Gabinete – GRG ou gratificação decorrente de exercício de cargo comissionado deverá esta vantagem ser excluída da remuneração base para cálculo da indenização.

§3º A apuração da situação do servidor, quanto às vantagens transitórias percebidas ou do cargo comissionado ocupado no exercício correspondente às férias vencidas, deverá considerar o mês de dezembro do respectivo ano civil, ainda que haja ocorrido alteração ao longo deste.

Art. 6º. O pagamento das indenizações deferidas conforme art. 27, §4º, inciso II, da Resolução nº 011/2017-TCE seguirá programação assim delimitada, individualmente por servidor:

I – em sendo deferida a indenização de até 60 (sessenta) dias de férias vencidas, o pagamento ocorrerá de forma integral, nos moldes do parágrafo único deste artigo;

II – quando deferida a indenização de período igual ou superior a 61 (sessenta e um) dias, o pagamento será realizado de forma parcelada, sendo:

a) a primeira parcela paga no valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias;

b) as demais parcelas, a serem apazadas para os meses subsequentes, até completar todo o período a ser indenizado.

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados sequencialmente, observada a ordem cronológica de liquidação da despesa para realização do adimplemento integral ou da primeira parcela, quando fracionado.

Art. 7º. O disposto nesta portaria aplica-se, no que for compatível, à operacionalização dos termos dispostos na Resolução nº 010/2017, de 04 de maio de 2017.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se os efeitos das certidões expedidas pela DAG não adequadas aos termos desta portaria.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO

Marcos temporais para contagem das férias (Datas exemplificativas)		Férias computadas	Referência das férias	Prazo regular para início da fruição das férias do exercício
Início do exercício no cargo	15/06/200X <sub>0</sub>	----	----	-----
1º período de férias	14/06/200X <sub>1</sub>	30 dias	Exercício de 201X <sub>1</sub>	Até 31/12/201X <sub>1</sub>
2º período de férias	200X <sub>2</sub>	30 dias	Exercício de 201X <sub>2</sub>	Até 31/12/201X <sub>2</sub>
3º período de férias	200X <sub>3</sub>	30 dias	Exercício de 201X <sub>3</sub>	Até 31/12/201X <sub>3</sub>
...	...	...	...	...
Nº período de férias	2017	30 dias	Exercício de 2017	Até 31/12/2017

## ATOS DOS GABINETES

### Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

Processo Eletrônico nº: 007065/2015 – TC 1ª Câmara  
 Interessada: Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA  
 Assunto: Acompanhamento – Concorrência Pública nº 001/2014 (limpeza urbana do Município do Natal)

#### DECISÃO

Trata-se de processo de Acompanhamento, instaurado em cumprimento à determinação do Processo nº 017089/2014 – TC (Acórdão nº 71/2015 – TC 1ª Câmara), na forma do art. 285, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE), com o intuito de fiscalizar a execução do contrato firmado pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, decorrente do certame licitatório regido pelo Edital nº 001/2014 – URBANA.

A Comissão designada pela Portaria nº 012/2015-SECEX/TCE/RN de 06/05/2015, alterada pela Portaria nº 018/2016 de 01/06/2016, produziu o Relatório nº 01/2017 – Comissão de Acompanhamento (Evento nº 27), tendo se debruçado sobre a execução das despesas referentes ao período compreendido entre o 2º trimestre contratual e o 6º trimestre contratual.

No aludido relatório, a equipe técnica destacou a necessidade de a URBANA se organizar para alocar, de forma adequada, as equipes de acordo com o volume de trabalho dimensionado e a produtividade mínima contratada.

De mais a mais, segundo a Comissão de Acompanhamento, é imperiosa a observação dos critérios de medição anteriormente definidos, posto que tal medição deve estar relacionada a quantidade efetiva de horas trabalhadas, bem como a uma produtividade mínima esperada.

Além disso, nos meses de julho, outubro, e novembro de 2015, bem como em janeiro de 2016, demonstrou a equipe técnica que os pagamentos realizados em favor da empresa Vital Engenharia Ambiental S.A. foram divergentes (e superiores) quando comparados aos quantitativos inicialmente apurados pela própria URBANA.

Especificamente com relação à estação de transbordo de Cidade Nova e o destino final de resíduos de poda e entulho, noticia o Relatório nº 01/2017 a necessidade de melhorias e/ou reformas em suas estruturas físicas.

Ademais, a ocorrência de inadimplência com as empresas prestadoras dos serviços contratados, segundo a análise, tem gerado transtornos à adequada execução dos serviços.

Por fim, discorreu a equipe técnica sobre a persistência da necessidade de a URBANA evoluir no que diz respeito à transparência de suas informações.

Sua Excelência o Conselheiro Relator Carlos Thompson Costa Fernandes, por Despacho (Evento nº 39), determinou a remessa do feito ao Ministério Público de Contas, para conhecimento e pronunciamento sobre o tema.

Assim, o *Parquet* Especial, na forma da Quota Ministerial contida no Evento nº 45, em suma, aquiesceu de forma integral com as conclusões e proposições da Comissão, verificando que, neste momento processual, inexistem considerações adicionais a serem feitas.

Conclusos, os autos retornaram ao Gabinete do Conselheiro Relator, para deliberação.

Eis o simples relato.

Em suma, filiando-me integralmente às conclusões e proposições elaboradas pela equipe técnica, bem assim, considerando que a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA ainda não tomou ciência dos aspectos observados, entendo por bem determinar, nesta fase, em consonância à proposição contida na alínea “b”, do item 96, do Relatório nº 01/2017 – Comissão de Acompanhamento a expedição de notificação à URBANA, na pessoa de seu atual Diretor, a ser feita pela Diretoria de Atos e Execuções deste Tribunal – DAE, com fundamento no art. 45, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 219, inciso II, do Regimento Interno, a fim de que o mesmo, após cientificado, adote as medidas pertinentes para sanar as falhas e inconsistências indicadas no antedito Relatório.

Por outro lado, diante do atraso já perpetrado na remessa dos relatórios de acompanhamento atinentes ao 5º e 6º trimestres (março de 2016 à agosto de 2016) – no esteio do Acórdão nº 71/2015 – TC 1ª Câmara –, determino que a Diretoria de Expediente – DE proceda à constituição de processo do tipo “Apuração de Responsabilidade”, com o conseqüente envio à Diretoria de Administração Indireta – DAL, para fins de instrução, diante da possibilidade de sanção do gestor Valério Gurgel de Sá, fulcrada no art. 107, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

Por fim, tendo em vista a premente necessidade de o jurisdicionado em referência evoluir na transparência das informações, como bem observado pela Comissão de Acompanhamento, recomenda-se à URBANA o desenvolvimento, em sua página eletrônica, de aba específica, com o fito de disponibilizar boletins de medição e respectivos pagamentos, termos aditivos aos contratos, relatórios de gestão dos contratos, plano de atuação, calendário de execução de todos os serviços contratados e histórico dos itinerários dos veículos equipados com GPS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicada esta Decisão, remeta-se o processo à Diretoria de Atos e Execuções, para notificação.

Em seguida, à Diretoria de Expediente, para constituição do processo de Apuração de Responsabilidade.

Por fim, retorne o feito ao Presidente da Comissão de Acompanhamento.

(documento assinado digitalmente)

Antonio Ed Sousa Santana

Conselheiro Relator, em substituição legal

## SECRETARIA DAS SESSÕES

### Tribunal Pleno

SECRETARIA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO  
 PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA O DIA  
 23/5/2017  
 TERÇA ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR.  
 CONSELHEIRO TARCÍSIO COSTA

1 - Processo Nº 003904/2014 - TC (447273/2012 - EMATER)  
Interessado: MARIA IVANEIDE FREIRE  
Assunto: APOSENTADORIA  
Responsável(is): José Marlúcio Diógenes de Paiva - CPF:00352691468  
Maria Ivaneide Freire - CPF:14775972472  
SEBASTIAO RONALDO MARTINS CRUZ - CPF:21439605491

2 - Processo Nº 005633/2007 - TC (089638/2006 - SECD)  
Interessado: HELENA DIAS DA SILVA  
Assunto: APOSENTADORIA

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

1 - Processo Nº 014197/2006 - TC (046125/2005 - PM)  
Interessado: FRANCISCO CANINDE FERREIRA  
Assunto: APOSENTADORIA  
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA

2 - Processo Nº 015435/2006 - TC (167681/2005 - SECD)  
Interessado: DIVANE JANUARIO DE CARVALHO  
Assunto: APOSENTADORIA

3 - Processo Nº 019043/2002 - TC (003172/2002 - SECD)  
Interessado: SEVERINA LAURENTINA PALHARES  
Assunto: APOSENTADORIA  
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
RECORRENTE: WOBER LOPES PINHEIRO JUNIOR

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO RENATO COSTA DIAS

1 - Processo Nº 000024/2013 - TC (130054/2012 - SECD)  
Interessado: ISLANY MARIA MOREIRA SOARES  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

2 - Processo Nº 000028/2013 - TC (111682/2012 - SECD)  
Interessado: MARCIO LEMOS DO NASCIMENTO  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

3 - Processo Nº 000101/2013 - TC (503526/2012 - SECD)  
Interessado: FERNANDO MELO DA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO

4 - Processo Nº 000102/2013 - TC (505293/2012 - SECD)  
Interessado: ANA CECILIA DO NASCIMENTO  
Assunto: NOMEAÇÃO

5 - Processo Nº 000106/2013 - TC (502877/2012 - SECD)  
Interessado: ELIZABETH FREIRE MACIEL DA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO

6 - Processo Nº 000142/2013 - TC (503550/2012 - SECD)  
Interessado: GLEISON DE FRANÇA VIEIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

7 - Processo Nº 000418/2013 - TC (447516/2012 - SECD)  
Interessado: SEBASTIÃO COSME JUNIOR  
Assunto: NOMEAÇÃO

8 - Processo Nº 000655/2013 - TC (509901/2012 - SECD)  
Interessado: ROSEMIRO MARINHO BARROS

Assunto: NOMEAÇÃO

9 - Processo Nº 000732/2013 - TC (495218/2012 - SECD)  
Interessado: MARIA DAS VITORIAS ARAUJO  
Assunto: NOMEAÇÃO

10 - Processo Nº 000734/2013 - TC (508561/2012 - SECD)  
Interessado: ANA PAULA DA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO

11 - Processo Nº 001388/2013 - TC (124855/2012 - SECD)  
Interessado: THAMIRIS CLAUDIO BEZERRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

12 - Processo Nº 001769/2013 - TC (095427/2012 - SECD)  
Interessado: HEITOR BRUNO DE ARAÚJO SOUZA  
Assunto: NOMEAÇÃO

13 - Processo Nº 001779/2013 - TC (098338/2012 - SECD)  
Interessado: KÉLLIA CRISTINA CAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

14 - Processo Nº 001794/2013 - TC (095465/2012 - SECD)  
Interessado: IVONE PRISCILLA DE CASTRO RAMALHO  
Assunto: NOMEAÇÃO

15 - Processo Nº 002127/2013 - TC (522749/2012 - SECD)  
Interessado: VANICLÉA DA SILVA MACÊDO  
Assunto: NOMEAÇÃO

16 - Processo Nº 002157/2013 - TC (520645/2012 - SECD)  
Interessado: JOSÉ GERVÁZIO DE LIMA  
Assunto: NOMEAÇÃO

17 - Processo Nº 002388/2013 - TC (447641/2012 - SECD)  
Interessado: ROBSON ROJAS DOS SANTOS  
Assunto: NOMEAÇÃO

18 - Processo Nº 002428/2013 - TC (521035/2012 - SECD)  
Interessado: ALESSANDRA DIONIZIO OLIVEIRA DE BRITO MENDONÇA  
Assunto: NOMEAÇÃO

19 - Processo Nº 002434/2013 - TC (495231/2012 - SECD)  
Interessado: MARIA DOS MILAGRES ZEFERINO  
Assunto: NOMEAÇÃO

20 - Processo Nº 002441/2013 - TC (130413/2012 - SECD)  
Interessado: ROSIVALDO REINALDO DA FONSECA  
Assunto: NOMEAÇÃO

21 - Processo Nº 002532/2013 - TC (516875/2012 - SECD)  
Interessado: MELANIA APARECIDA DANTAS  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

22 - Processo Nº 002596/2013 - TC (508721/2012 - SECD)  
Interessado: WELLYSSOM DE SOUZA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO

23 - Processo Nº 002599/2013 - TC (523056/2012 - SECD)  
Interessado: ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA  
Assunto: NOMEAÇÃO

24 - Processo Nº 002672/2013 - TC (505350/2012 - SECD)  
Interessado: CEBELLY DOS ANJOS DE FARIAS FONTES  
Assunto: NOMEAÇÃO

25 - Processo Nº 002682/2013 - TC (523082/2012 - SECD)  
Interessado: ALINE CORREA DO NASCIMENTO  
Assunto: NOMEAÇÃO

26 - Processo Nº 002834/2013 - TC (505337/2012 - SECD)  
Interessado: DELENISIA SOUZA SILVA DE GOIS  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

27 - Processo Nº 002878/2013 - TC (515289/2012 - SECD)  
Interessado: ADRIANO AUGUSTO DE LIMA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

28 - Processo Nº 002886/2013 - TC (523236/2012 - SECD)  
Interessado: ELIENE LOURENÇO SILVA DE SOUZA  
Assunto: NOMEAÇÃO

29 - Processo Nº 003029/2013 - TC (112604/2012 - SECD)  
Interessado: GIRLENE FERNANDES DE SOUSA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

30 - Processo Nº 003054/2013 - TC (102465/2012 - SECD)  
Interessado: MARIA ELIS NATALIA ALVES SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO

31 - Processo Nº 003195/2013 - TC (095581/2012 - SECD)  
Interessado: SADRAQUE MICAEL ALVES DE CARVALHO  
Assunto: NOMEAÇÃO

32 - Processo Nº 003238/2013 - TC (495164/2012 - SECD)  
Interessado: WILSON SABINO DE OLIVEIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

33 - Processo Nº 004193/2013 - TC (451361/2012 - SECD)  
Interessado: CARLOS DA SILVA PEREIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

34 - Processo Nº 004439/2007 - TC (000159/2007 - UERN)  
Interessado: RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO  
Assunto: NOMEAÇÃO

35 - Processo Nº 004999/2013 - TC (102333/2012 - SECD)  
Interessado: LIDIANE DO NASCIMENTO SALES  
Assunto: NOMEAÇÃO

36 - Processo Nº 005041/2014 - TC (158637/2010 - SESAP)  
Interessado: FABRÍCIO DE SOUZA PEREIRA  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior - CPF:15239845115

37 - Processo Nº 006616/2013 - TC (094347/2012 - SECD)  
Interessado: BRUNA JAINE CABELLERO BEZERRA DE MELO  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

38 - Processo Nº 009953/2014 - TC (011093/2014 - SESAP)  
Interessado: MARIA DA GUIA DE MEDEIROS  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

39 - Processo Nº 011886/2010 - TC (223379/2009 - EMATER)  
Interessado: RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SILVA  
ADVÍNCULA

Assunto: NOMEAÇÃO

40 - Processo Nº 013966/2013 - TC (066436/2013 - SECD)  
Interessado: JAILDA OLIVEIRA SANTOS  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

41 - Processo Nº 013970/2013 - TC (070381/2013 - SECD)  
Interessado: FRANCISCO KELLYANDRO COSTA DE SOUZA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

42 - Processo Nº 014019/2013 - TC (053340/2013 - SECD)  
Interessado: CLAUDIA NUNES DE SOUZA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391

43 - Processo Nº 014109/2013 - TC (116739/2013 - SECD)  
Interessado: DEISE DA COSTA CRIISPIM NASCIMENTO  
Assunto: NOMEAÇÃO

44 - Processo Nº 014937/2012 - TC (101331/2012 - SECD)  
Interessado: MARIA DAYANE DE ANDRADE  
Assunto: NOMEAÇÃO

45 - Processo Nº 015196/2012 - TC (109023/2012 - SECD)  
Interessado: SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto: NOMEAÇÃO

46 - Processo Nº 015442/2012 - TC (095663/2012 - SECD)  
Interessado: SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto: NOMEAÇÃO

47 - Processo Nº 015979/2012 - TC (118426/2012 - SECD)  
Interessado: ILDEGARDE ELOUISE ALVES  
Assunto: NOMEAÇÃO

48 - Processo Nº 015993/2012 - TC (015993/2012 - SECD)  
Interessado: VERA NUBIA COSTA FERREIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

49 - Processo Nº 019274/2013 - TC (152338/2013 - SECD)  
Interessado: TALISON SADRAK DE OLIVEIRA  
Assunto: ADMISSÃO

50 - Processo Nº 019659/2013 - TC (447482/2012 - SECD)  
Interessado: LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JUNIOR  
Assunto: ADMISSÃO

51 - Processo Nº 020237/2013 - TC (212260/2013 - SECD)  
Interessado: SILVANA MORAIS DA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): SILVANA MORAIS DA SILVA - CPF:05080385456

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELA EXMA. SR. CONSELHEIRA MARIA ADÉLIA SALES

1 - Processo Nº 001428/2013 - TC (520465/2012 - SECD)  
Interessado: ANTONIO ERICSON SILVA NOGUEIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391  
Antônio Ericson Silva Nogueira - CPF:03049789492  
S E E C - Secretaria da Educação - Por Seu Atual Gestor - CPF:08241804000194

2 - Processo Nº 002011/2007 - TC (009188/2006 - UERN)  
Interessado: WENDELL CARLOS EVANGELISTA PONTES  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Aécio Cândido de Sousa - CPF:13079581415  
JOANA DARCI LACERDA ALVES FELIPE - CPF:36919527472  
Milton Marques de Medeiros - CPF:02016648449  
Wendell Carlos Evangelista Pontes - CPF:01084287455

3 - Processo Nº 002415/2016 - TC (230516/2015 - SECD)  
Interessado: CELUSIA DE ARAUJO DA SILVA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Celusia de Araújo da Silva - CPF:13036297472  
Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

4 - Processo Nº 002472/2016 - TC (227237/2015 - SECD)  
Interessado: MARIA GERALDINA DA SILVA DA ROCHA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Maria Geraldina da Silva da Rocha - CPF:30104492830

5 - Processo Nº 002495/2016 - TC (205974/2015 - SECD)  
Interessado: YURE DA SILVA PAIVA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Yure da Silva Paiva - CPF:05149221414

6 - Processo Nº 002860/2015 - TC (237907/2014 - SESAP)  
Interessado: PATRICIA GUEDES DA COSTA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391  
Patrícia Guedes da Costa - CPF:27284432896  
S E S A P - Por Seu Atual Gestor - CPF:08241754000145

7 - Processo Nº 002892/2013 - TC (521069/2012 - SECD)  
Interessado: MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA ARAÚJO  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Betânia Leite Ramalho - CPF:13604759404  
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA ARAÚJO - CPF:02018274414

8 - Processo Nº 002933/2016 - TC (231710/2015 - SECD)  
Interessado: JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): José Ednaldo do Nascimento - CPF:01267705493  
Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

9 - Processo Nº 002959/2016 - TC (218517/2015 - SECD)  
Interessado: DANIELLE DE MEDEIROS SOUSA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Danielle de Medeiros Sousa - CPF:04870160412  
Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

10 - Processo Nº 002990/2016 - TC (238846/2015 - SECD)  
Interessado: ANDERSON ANDRE MARQUES  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Anderson André Marques - CPF:05503242408

Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

11 - Processo Nº 003151/2016 - TC (234884/2015 - SECD)  
Interessado: YURYANA RAKELE MORAES DA SILVA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Yuryana Rakele Moraes da Silva - CPF:03213253464

12 - Processo Nº 003372/2016 - TC (231730/2015 - SECD)  
Interessado: WENDY MARA DE MEDEIROS FREITAS  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Wendy Mara de Medeiros Freitas - CPF:03143860413

13 - Processo Nº 003458/2016 - TC (259150/2015 - SECD)  
Interessado: MARIA MARGARIDA DA SILVA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Maria Margarida da Silva - CPF:87695960420

14 - Processo Nº 003737/2016 - TC (236987/2015 - SECD)  
Interessado: WINSTON PINHEIRO GALVÃO  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Winston Pinheiro Galvão - CPF:46582770420

15 - Processo Nº 003802/2016 - TC (214178/2015 - SECD)  
Interessado: VANÚSIA MARIA DA SILVA  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Vanúsia Maria da Silva - CPF:04247851454

16 - Processo Nº 003822/2009 - TC (427338/2008 - EMATER)  
Interessado: CELSO MARIANO DA CRUZ NETO  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): CELSO MARIANO DA CRUZ NETO - CPF:03675147452  
E M A T E R, POR SEU ATUAL GESTOR - CPF:08281073000100

17 - Processo Nº 004273/2013 - TC (533577/2012 - SEJUC)  
Interessado: NILTON DA SILVA VIEIRA  
Assunto: NOMEAÇÃO

18 - Processo Nº 004880/2007 - TC (000157/2007 - UERN)  
Interessado: JOSE XAVIER DE OLIVEIRA LIMA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA LIMA - CPF:05099749453  
PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO - REITOR - CPF:63874091449

19 - Processo Nº 006404/2012 - TC (082722/2012 - FUERN)  
Interessado: MELINA MARIA ALVES DE MELO  
Assunto: APRECIACÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

20 - Processo Nº 006536/2014 - TC (004352/2013 - UERN)  
Interessado: SONIA ALVES BEZERRA LINS  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): JOANA DARC LACERDA ALVES FELIPE - CPF:36919527472  
Milton Marques de Medeiros - CPF:02016648449  
SONIA ALVES BEZERRA LINS - CPF:81409648400  
U E R N -Universidade do Estado do RN- Por Seu Atual Gestor - CPF:08258295000102

21 - Processo Nº 008198/2016 - TC (333333/2016 - PM)  
Interessado: SYLVIO DE HOLANDA FONTES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Policia Militar do RN por seu atual Comandante - CPF:04058766000188  
SYLVIO DE HOLANDA FONTES - CPF:87692120404

22 - Processo Nº 008716/2015 - TC (112047/2014 - SEJUC)  
Interessado: SERGIO DA COSTA GALVÃO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

23 - Processo Nº 010665/2016 - TC (241943/2015 - SECD)  
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

24 - Processo Nº 010708/2016 - TC (234410/2015 - SECD)  
Interessado: HEDWING MICHELL SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

25 - Processo Nº 010753/2016 - TC (265968/2015 - SECD)  
Interessado: MARIA APARECIDA SANTIAGO DE LIMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

26 - Processo Nº 010761/2016 - TC (262257/2015 - SECD)  
Interessado: THIAGO DO NASCIMENTO TORRES DE PAULA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

27 - Processo Nº 010777/2016 - TC (261963/2015 - SECD)  
Interessado: MARIA DOS AFLITOS DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

28 - Processo Nº 012147/2016 - TC (063992/2016 - SECD)  
Interessado: FLAVIANA TAVARES DOS SANTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

29 - Processo Nº 012148/2008 - TC (012856/2008 - EMATER)  
Interessado: RENATO ANTÔNIO DA SILVA  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): E M A T E R, POR SEU ATUAL GESTOR - CPF:08281073000100  
RENATO ANTÔNIO DA SILVA - CPF:01188902474

30 - Processo Nº 012189/2010 - TC (003575/2006 - SECD)  
Interessado: MARIA SANDRA RODRIGUES DE LIRA

Assunto: NOMEAÇÃO (PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS)  
Responsável(is): Betânia Leite Ramalho - CPF:13604759404  
MARIA SANDRA RODRIGUES DE LIRA - CPF:67426549453

31 - Processo Nº 012198/2015 - TC (085981/2015 - SECD)  
Interessado: NATALY DO NASCIMENTO SIMÕES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Gustavo Maurício Filgueira Nogueira - Secretário - CPF:42454727404  
Nataly do Nascimento Simões - CPF:07663535405  
S E E C - Secretaria da Educação - Por Seu Atual Gestor - CPF:08241804000194

32 - Processo Nº 012269/2016 - TC (290975/2015 - DETRAN)  
Interessado: RENATA DE OLIVEIRA BEZERRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

33 - Processo Nº 012685/2016 - TC (100536/2012 - SECD)  
Interessado: LUZIA MARJOREEN DE PAIVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

34 - Processo Nº 012915/2014 - TC (510465/2012 - UERN)  
Interessado: GIOVANI CARLOS DE ANDRADE FILHO  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): Geovani Carlos de Andrade Filho - CPF:01409986403  
JOANA DARC LACERDA ALVES FELIPE - CPF:36919527472

35 - Processo Nº 013229/2016 - TC (060523/2016 - SECD)  
Interessado: JEANE GOMES DOS SANTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

36 - Processo Nº 013231/2016 - TC (069076/2016 - SECD)  
Interessado: MÁRCIA MARIA FIRMINO DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

37 - Processo Nº 013238/2016 - TC (045749/2016 - SESAP)  
Interessado: ANTÔNIA PEREIRA MARTINS REIS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): José Ricardo Lagreca de Sales Cabral - CPF:04327632449  
Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268  
Robinson Mesquita de Faria - Atual Governador do Estado - CPF:15705099487

38 - Processo Nº 013271/2016 - TC (069054/2016 - SECD)  
Interessado: JOSÉ CRISTOVÃO DE OLIVEIRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

39 - Processo Nº 013279/2016 - TC (076767/2016 - SECD)  
Interessado: THERESA KRISTINA DA SILVA LIMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

40 - Processo Nº 013280/2016 - TC (060511/2016 - SECD)  
Interessado: JARDEL LOPES DUTRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO



- 41 - Processo Nº 013351/2016 - TC (052964/2013 - SECD)  
Interessado: FRANCISCO MANASSES BEZERRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391
- 42 - Processo Nº 015268/2014 - TC (002725/2014 - UERN)  
Interessado: CAMILA URSULLA BATISTA CARLOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO.
- 43 - Processo Nº 015273/2013 - TC (067655/2013 - SECD)  
Interessado: TIAGO AUGUSTO MIRANDA DANTAS BELEM  
Assunto: NOMEAÇÃO  
Responsável(is): Antônio Álber da Nóbrega - CPF:02836165391  
S E C - Secretaria da Educação - Por Seu Atual Gestor - CPF:08241804000194  
Tiago Augusto Miranda Dantas Belem - CPF:06159096478
- 44 - Processo Nº 015432/2016 - TC (056549/2016 - SECD)  
Interessado: FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 45 - Processo Nº 015436/2016 - TC (056635/2016 - SECD)  
Interessado: EDINALDO FERREIRA DE BRITO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 46 - Processo Nº 015440/2016 - TC (076809/2016 - SECD)  
Interessado: ERIMAR SILVA CRUZ  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 47 - Processo Nº 015475/2016 - TC (084138/2016 - SECD)  
Interessado: JULIANA CAVALCANTE BEZERRA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 48 - Processo Nº 015507/2016 - TC (068927/2016 - SECD)  
Interessado: JAMELIANA MIGUEL DO NASCIMENTO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268
- 49 - Processo Nº 015545/2016 - TC (076765/2016 - SECD)  
Interessado: ROGERIO FELINTO DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 50 - Processo Nº 015546/2016 - TC (084129/2016 - SECD)  
Interessado: FRANCISCA PRISCILA NUNES DE SOUZA GAMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 51 - Processo Nº 015556/2014 - TC (485279/2012 - UERN)  
Interessado: SILVANIA LUCIA DE ARAÚJO SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 52 - Processo Nº 015570/2016 - TC (068945/2016 - SECD)  
Interessado: ELAYNE CRISTINA DA SILVA GOMES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 53 - Processo Nº 015573/2016 - TC (081958/2016 - SECD)  
Interessado: LEANDRA FARIAS COSTA DE LIMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 54 - Processo Nº 015575/2016 - TC (056612/2016 - SECD)  
Interessado: ELBA ADRIANA CAMARA DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 55 - Processo Nº 015579/2016 - TC (069070/2016 - SECD)  
Interessado: MICARLA COELHO DE SOUZA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 56 - Processo Nº 016026/2016 - TC (121022/2016 - DETRAN)  
Interessado: FERNANDO SOARES RODRIGUES JÚNIOR  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 57 - Processo Nº 016035/2016 - TC (002788/2015 - SESAP)  
Interessado: JOSEFA ECTÂNIA DE MEDEIROS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Gustavo Maurício Filgueira Nogueira - Secretário - CPF:42454727404  
José Ricardo Lagreca de Sales Cabral - CPF:04327632449  
Robinson Mesquita de Faria - Atual Governador do Estado - CPF:15705099487
- 58 - Processo Nº 016085/2016 - TC (079224/2016 - SECD)  
Interessado: ADRIANO EDUARDO LIVIO ALVES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 59 - Processo Nº 016102/2016 - TC (093188/2016 - SECD)  
Interessado: WELLAINÉ CRISTINA SILVEIRA GOMES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 60 - Processo Nº 016107/2016 - TC (079978/2016 - SECD)  
Interessado: EDILMA FIRMINO DE AZEVEDO SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 61 - Processo Nº 016111/2016 - TC (069063/2016 - SECD)  
Interessado: ROSANGELA FERNANDES DAS NEVES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 62 - Processo Nº 016119/2016 - TC (085103/2016 - SECD)  
Interessado: RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 63 - Processo Nº 016124/2016 - TC (085095/2016 - SECD)  
Interessado: SAVANA SANTOS SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 64 - Processo Nº 016924/2016 - TC (063923/2016 - SECD)  
Interessado: JOSEANE SOARES DE AZEVEDO MORAIS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO
- 65 - Processo Nº 016927/2016 - TC (084139/2016 - SECD)

Interessado: MARIA APARECIDA NUNES MARTINS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

66 - Processo Nº 016942/2016 - TC (079357/2016 - SECD)  
Interessado: JANETE CAETANO DOS SANTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

67 - Processo Nº 016948/2016 - TC (107695/2016 - SECD)  
Interessado: ROSEANE VASCONCELOS DE FARIAS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

68 - Processo Nº 016956/2016 - TC (087417/2016 - SECD)  
Interessado: JOIS ALBERTO DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

69 - Processo Nº 017003/2016 - TC (088936/2016 - SECD)  
Interessado: NÁDIA DE BRITO MENEGHETTI  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

70 - Processo Nº 017015/2016 - TC (088930/2016 - SECD)  
Interessado: LINDINALVA FERREIRA DE MOURA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

71 - Processo Nº 017018/2016 - TC (102730/2016 - SECD)  
Interessado: DESIRÉE ALMADA MACEDO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

72 - Processo Nº 017069/2016 - TC (093304/2016 - SECD)  
Interessado: JANAÍSE GERALDA GOMES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

73 - Processo Nº 017424/2016 - TC (079364/2016 - SECD)  
Interessado: RAFAELLA MOREIRA DE OLIVEIRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

74 - Processo Nº 017429/2016 - TC (083776/2016 - SECD)  
Interessado: MARIA MÁRCIA DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

75 - Processo Nº 017433/2016 - TC (079959/2016 - SECD)  
Interessado: JOEL MAURÍCIO CAMPOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

76 - Processo Nº 017436/2016 - TC (078630/2016 - SECD)  
Interessado: ERTA DENISE PRAXEDES DE MORAIS COSTA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

77 - Processo Nº 017459/2016 - TC (083846/2016 - SECD)  
Interessado: ANA CÉLIA DA SILVA BEZERRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

78 - Processo Nº 017463/2016 - TC (063120/2016 - SECD)  
Interessado: PAULO EUGÊNIO DA COSTA

Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

79 - Processo Nº 017755/2016 - TC (100168/2016 - SECD)  
Interessado: MARIA ALCINEIDE COSTA DOS SANTOS ALMEIDA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

80 - Processo Nº 017758/2016 - TC (094407/2016 - SECD)  
Interessado: ANNE KAROLINA SOUZA DE MEDEIROS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

81 - Processo Nº 017785/2016 - TC (085105/2016 - SECD)  
Interessado: GEORGIA MARIA GONÇALO CARNEIRO GONDIM  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

82 - Processo Nº 017995/2015 - TC (096933/2015 - SECD)  
Interessado: JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Gustavo Maurício Filgueira Nogueira - Secretário - CPF:42454727404  
João Batista Dias da Silva - CPF:03515568425

83 - Processo Nº 019451/2016 - TC (106446/2016 - SECD)  
Interessado: EVANUSIA MACIEL DA SILVA MARTINS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

84 - Processo Nº 019469/2016 - TC (121074/2016 - DETRAN)  
Interessado: ELENILDO VICENTE DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

85 - Processo Nº 019503/2016 - TC (136358/2016 - DETRAN)  
Interessado: MIRIAM CARDOSO DE LIMA FERREIRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

86 - Processo Nº 019505/2016 - TC (109386/2016 - DETRAN)  
Interessado: ÍTALO FALCÃO DE BRITO FERREIRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

87 - Processo Nº 019626/2016 - TC (106258/2016 - SECD)  
Interessado: BIANCA DE SOUZA MAGGI  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

88 - Processo Nº 019634/2016 - TC (081868/2016 - SECD)  
Interessado: SOLANGE DANTAS BARBOSA BATISTA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

89 - Processo Nº 019641/2016 - TC (102667/2016 - SECD)  
Interessado: JUCICLEA MEDEIROS DE AZEVEDO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

90 - Processo Nº 019645/2016 - TC (102757/2016 - SECD)

Interessado: SEMA SOUSA DE AGUIAR  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

91 - Processo Nº 019648/2016 - TC (087529/2016 - SECD)  
Interessado: JANIERE OLIVEIRA DE MENDONÇA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

92 - Processo Nº 019817/2016 - TC (085077/2016 - SECD)  
Interessado: KELLIA DE OLIVEIRA BEZERRIL  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

93 - Processo Nº 019827/2016 - TC (084135/2016 - SECD)  
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PORTO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

94 - Processo Nº 019848/2016 - TC (101702/2016 - SECD)  
Interessado: JANDIRA ALMEIDA AZEVEDO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

95 - Processo Nº 019854/2016 - TC (104608/2016 - SECD)  
Interessado: JEAN CARLOS DE MEDEIROS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

96 - Processo Nº 019872/2016 - TC (091721/2016 - SECD)  
Interessado: PAULO DE TASSO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

97 - Processo Nº 019914/2016 - TC (082478/2016 - SECD)  
Interessado: RAQUEL MARQUES DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

98 - Processo Nº 019981/2016 - TC (099539/2016 - SECD)  
Interessado: MARA KALIANE TEIXEIRA NUNES LUCENA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

99 - Processo Nº 020005/2016 - TC (091733/2016 - SECD)  
Interessado: ANA KAROLINA DOS SANTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

100 - Processo Nº 020019/2016 - TC (083875/2016 - SECD)  
Interessado: ROBSOM OLIVEIRA DE LIMA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

101 - Processo Nº 020035/2016 - TC (076700/2016 - SECD)  
Interessado: SURAMA SULAMITA RODRIGUES DE LEMOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

102 - Processo Nº 020135/2016 - TC (107699/2016 - SECD)  
Interessado: MARIA CIDILEIDE DE CARVALHO VICENTE PEGADO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

103 - Processo Nº 020182/2016 - TC (091677/2016 - SECD)

Interessado: HONARA MORGANA DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

104 - Processo Nº 020232/2016 - TC (107756/2016 - SECD)  
Interessado: VÍVIA GOMES SOARES  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

105 - Processo Nº 020390/2016 - TC (078659/2016 - SECD)  
Interessado: ELINAELE DE FREITAS VALENTIM  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

106 - Processo Nº 020401/2016 - TC (102780/2016 - SECD)  
Interessado: LUIZA MARIA LEANDRO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

107 - Processo Nº 020818/2016 - TC (235879/2015 - SECD)  
Interessado: JANAÍNA CARDOSO DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO  
Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

108 - Processo Nº 022436/2016 - TC (125586/2016 - DETRAN)  
Interessado: ROOSEVELT EMMANUEL DE LIMA E CARMO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

109 - Processo Nº 023435/2016 - TC (062950/2016 - SECD)  
Interessado: WOLMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA BASTOS  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

110 - Processo Nº 023469/2016 - TC (102812/2016 - SECD)  
Interessado: JOSÉ WILTON DA SILVA NASCIMENTO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

111 - Processo Nº 023713/2016 - TC (114006/2016 - SECD)  
Interessado: LETÍCIA RIBEIRO DE MENEZES MIRANDA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

112 - Processo Nº 023765/2016 - TC (308525/2016 - DETRAN)  
Interessado: ISABELA CAVALCANTI DE SOUZA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

113 - Processo Nº 023792/2016 - TC (083783/2016 - SECD)  
Interessado: ALEXEIEV CASTELO CARNEIRO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

114 - Processo Nº 024407/2016 - TC (091426/2016 - SECD)  
Interessado: ROMONA HALINA DANTAS DE MEDEIROS COSTA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

115 - Processo Nº 024456/2016 - TC (096818/2016 - SECD)  
Interessado: ANTONIA ALDIVETE RODRIGUES DA SILVA

Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

Responsável(is): Marcelo Marcony Leal de Lima - CPF:28708210268

116 - Processo Nº 024473/2016 - TC (056644/2016 - SECD)  
Interessado: MONALISA RAMOS BEZERRA COSTA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

117 - Processo Nº 024545/2016 - TC (100208/2016 - SECD)  
Interessado: EDIVANIA SOARES DA CRUZ  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

118 - Processo Nº 024605/2016 - TC (069990/2016 - SECD)  
Interessado: UBIRATAN VIANA DA SILVA  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELA EXMA. SRA. CONSELHEIRA ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES (em substituição legal)

1 - Processo Nº 001388/2015 - TC (199013/2014 - SECD)  
Interessado: EDNA PEDRO DE MELO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO

2 - Processo Nº 006969/2015 - TC (189646/2014 - SECD)  
Interessado: JOBSON DO NASCIMENTO  
Assunto: APRECIÇÃO DE REGISTRO DO ATO DE ADMISSÃO.

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

1 - Processo Nº 003602/2014 - TC (507666/2012 - UERN)  
Interessado: ELAINE PAIVA DE ASSUNÇÃO  
Assunto: ADMISSÃO  
Responsável(is): Elaine Paiva de Assunção - CPF:05889788418  
JOANA DARC LACERDA ALVES FELIPE - CPF:36919527472  
PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO - REITOR - CPF:63874091449

2 - Processo Nº 004771/2014 - TC (004771/2014 - TC)  
Interessado: DAG-PESSOAL  
Assunto: IMPLANT. DO NOMEADO EM FL. DE PAGAMENTO - EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA

3 - Processo Nº 003001/1999 - TC (000254/1998 - SETHAS)  
Interessado: CONSTEMPOL CONSTRUÇÕES  
Assunto: CONTRATO  
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
RECORRENTES: OLAVO LACERDA MONTENEGRO FILHO, FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES e LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA  
ADVOGADOS: MARIA DILZA FEITOSA OAB/RN 545, CLETO DE FREITAS BARRETO OAB/RN 1.077 e RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO OAB/RN 4197

Teresa Cristina R. Nascimento  
Diretora Secretária da Secretária das Sessões

## Primeira Câmara

SESSÃO ORDINÁRIA 00016ª, DE 4 DE MAIO DE 2017 - PRIMEIRA CÂMARA

Processo Nº: 006258 / 2014 - TC (006258 /2014 - PMCNORTE)  
Interessado: PREF.MUN.CAIÇARA DO NORTE Assunto: RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2013  
Relator: Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
DECISÃO Nº 10/2017 - TC

EMENTA: RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. INADIMPLÊNCIA DO GESTOR. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, DECIDE:

- Emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO, em razão da inadimplência na entrega das Contas da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, relativas ao exercício de 2013 da gestão da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raimunda Elisângela dos Santos Gomes, com fulcro no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 245, do Regimento Interno desta Corte, bem assim no esteio do que consta Relatório de Auditoria das Contas Anuais – DAM (Evento nº 02), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município;

- Determinar a extração de cópias das principais peças que tratam sobre o presente Relatório Anual, com vistas a instaurar processo de Apuração de Responsabilidade perante esta Corte, em razão da mora ora verificada na remessa das contas anuais;

- Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

- Representar ao Poder Legislativo do aludido Município, em conformidade com o que dispõe o art. 246, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

- Representar ao Procurador-Geral de Justiça em virtude da possível prática do crime de responsabilidade impróprio previsto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como em razão do cometimento de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 11, inciso VI, da Lei Federal nº 8.429/1992. Participaram do julgamento a Exmª Senhora Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e os Conselheiros Tarcisio Costa, Carlos Thompson Costa Fernandes, Auditor Relator, Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Procuradora Luciana Ribeiro Campos, Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2017

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Luciana Ribeiro Campos  
Procuradora

SESSÃO ORDINÁRIA 00016ª, DE 4 DE MAIO DE 2017 -  
PRIMEIRA CÂMARA

Processo Nº: 006378 / 2015 - TC (006378 /2015 - PMGROSSOS)

Interessado: PREF.MUN.GROSSOS

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Relator: Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

DECISÃO Nº 11/2017 - TC

EMENTA: RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014. INADIMPLÊNCIA DO GESTOR. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, DECIDE:

- Emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO, em razão da inadimplência na entrega das Contas da Prefeitura Municipal de Grossos, relativas ao exercício de 2014 da gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Maurício Filho, com fulcro no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 245, do Regimento Interno desta Corte, bem assim no esteio do que consta Relatório de Auditoria das Contas Anuais – DAM (Evento nº 07), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município;

- Determinar a extração de cópias das principais peças que tratam sobre o presente Relatório Anual, com vistas a instaurar processo de Apuração de Responsabilidade perante esta Corte, em razão da mora ora verificada na remessa das contas anuais;

- Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

- Representar ao Poder Legislativo do aludido Município, em conformidade com o que dispõe o art. 246, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

- Representar ao Procurador-Geral de Justiça em virtude da possível prática do crime de responsabilidade impróprio previsto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como em razão do cometimento de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 11, inciso VI, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Participaram do julgamento a Exmª Senhora Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e os Conselheiros Tarcísio Costa, Carlos Thompson Costa Fernandes, Auditor Relator, Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Procuradora Luciana Ribeiro Campos, Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2017

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Luciana Ribeiro Campos  
Procuradora

Processo Nº: 006492 / 2015 - TC (006492 /2015 - PMRAFFERNA) Interessado: PREF.MUN.RAFANEL FERNANDES

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Relator: Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

DECISÃO Nº 12/2017 - TC

EMENTA: RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014. INADIMPLÊNCIA DO GESTOR. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator DECIDE:

- Emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO, em razão da inadimplência na entrega das Contas da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, relativas ao exercício de 2014 da gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José de Nicodemo Ferreira Júnior, com fulcro no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 245, do Regimento Interno desta Corte, bem assim no esteio do que consta Relatório de Auditoria das Contas Anuais – DAM (Evento nº 06), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município;

- Determinar a extração de cópias das principais peças que tratam sobre o presente Relatório Anual, com vistas a instaurar processo de Apuração de Responsabilidade perante esta Corte, em razão da mora ora verificada na remessa das contas anuais;

- Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

- Representar ao Poder Legislativo do aludido Município, em conformidade com o que dispõe o art. 246, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

- Representar ao Procurador-Geral de Justiça em virtude da possível prática do crime de responsabilidade impróprio previsto no artigo 1º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como em razão do cometimento de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 11, inciso VI, da Lei Federal nº 8.429/1992. Participaram do julgamento a Exmª Senhora Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e os Conselheiros Tarcísio Costa, Carlos Thompson Costa Fernandes, Auditor Relator, Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Procuradora Luciana Ribeiro Campos, Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2017

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Conselheiro(a) Relator(a)

Maria Goretti Oliveira Lima  
Diretora Adjunta da Secretaria das Sessões - Primeira Câmara

## Segunda Câmara

SECRETARIA DAS SESSÕES DA SEGUNDA CÂMARA  
PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA O DIA  
23/5/2017

## TERÇA ÀS 09 HORAS

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

1 - Processo Nº 005949/2009 - TC (005949/2009 - DATANORTE)

Interessado: COMPANHIA DE PROC DE DADOS DO RN  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 012/2007 REF. AO BIMESTRE: 01/2009 (04 VOL)

2 - Processo Nº 006121/2014 - TC (006121/2014 - TRT)

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRBALHO  
Assunto: OFICIO Nº837/09 ENCAMINHADA CÓPIA SENTENÇA TRABALHISTA 51/2009-011-21-00-8  
Responsável(is): ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA - CPF:19951698468

3 - Processo Nº 009430/2009 - TC (009430/2009 - TC)

Interessado: 1º VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ  
Assunto: OFICIO Nº 073/2009 ENCAMINHA CÓPIA SENTENÇA TRABALHISTA Nº0375/07.11 REPRESENTAÇÃO  
Responsável(is): FRANCISCO DANTAS DE BRITO - CPF:04434803468

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

1 - Processo Nº 005968/2013 - TC (005968/2013 - PMBODO)

Interessado: PREF.MUN.BODÓ  
Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012  
Responsável(is): FRANCISCO AVAMAR ALVES - CPF:45518076487

2 - Processo Nº 006209/2013 - TC (006209/2013 - PMENCANTO)

Interessado: PREF.MUN.ENCANTO  
Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 (03 VOLUMES)  
Responsável(is): Alberone Neri de Oliveira Lima - CPF:76256480449 - Advogado: Emanuel Pessoa Dantas - OAB: 9071/RN

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO RENATO COSTA DIAS

1 - Processo Nº 014898/2009 - TC (272619/2007 - AGN) Rem. - Origem 00017/2017

Interessado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN S/A  
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO(EM ATENDIMENTO A DLG DO PROC:7448/2008-TC)

2 - Processo Nº 700577/2011 - TC (700577/2011 - FJBG) Rem. - Origem 00017/2017

Interessado: FUNDAÇÃO JOSE BEZERRA GOMES  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 012/2007 REF. AO BIMESTRE: 01/2010  
Responsável(is): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE ARAÚJO NUNES - CPF:00819097489

PROPOSTA DE VOTO DOS PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. AUDITOR RELATOR ANTONIO ED SOUZA SANTANA

1 - Processo Nº 009064/2014 - TC (009064/2014 - TC)

Interessado: CÂMARA MUN. DE AREIA BRANCA  
Assunto: PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL. AUDITORIA (4 VOL)  
Responsável(is): José Sandro de Góis Nunes - CPF:02342140401

Maria Madalena Meireles Ararun  
Diretora Secretária Adjunta da Segunda Câmara

## DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) intimados(s) para, querendo, interpor o recurso cabível, no prazo legal, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, observando-se o disposto no art. 356 e seguintes do RITCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 014923/2013-TC / Intimação nº 000858/2017-DAE  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Maria do Carmo Correia Dantas  
Responsável(eis): Maria do Carmo Correia Dantas  
Relator(a): Conselheiro(a) Paulo Roberto Chaves Alves

Natal/RN, 17 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa  
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir prova(s), sob pena de ser(em) declarado(s) revel(eis), nos termos do art. 37 da LOTCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 014531/2016 - TC

Assunto: Representação

Interessado(a): Ministério Público de Contas do RN

Responsável(eis): Amélia Benigno Ciarlini Silveira

Relator(a): Conselheiro(a) Renato Costa Dias

Natal/RN, 17 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa  
Diretor de Atos e Execuções

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) notificados(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, sanar divergências e irregularidades ou complementar a instrução processual, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 107, inciso II, "e", da LCE nº 464/2012. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 015496/2016 -TC / Notificação nº 000482/2017-DAE

Assunto: Apreciação de Registro do Ato de Admissão

Interessado(a): Polianne Barbosa dos Santos Cabral

Responsável(eis): Polianne Barbosa dos Santos Cabral

Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Thompson Costa Fernandes

Natal/RN, 17 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa  
Diretor de Atos e Execuções

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, comprovar(em) o cumprimento das determinações impostas na decisão transitada em julgado, nos termos do art. 117 da LOTCE. Havendo imputação de multa, o valor deverá ser recolhido à conta do FRAP/TCE - BANCO DO BRASIL S.A., devendo o boleto bancário ser impresso por meio do sítio do Tribunal de Contas ([www.tce.rn.gov.br/portalresponsavel](http://www.tce.rn.gov.br/portalresponsavel)). Em caso de ressarcimento ao erário, deverá ser comprovado o efetivo recolhimento aos cofres públicos do ente credor, mediante juntada aos autos do documento original respectivo. Não ocorrendo a comprovação do pagamento no prazo legal, será aplicado o disposto no art. 118 e incisos da LOTCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 02274/1999 -TC / Citação nº 000813/2017- DAE

Assunto: Convênio

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Olho D'água dos Borges

Responsável(eis): João Batista Pinheiro Cabral

Relator(a): Conselheiro(a) Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Natal/RN, 17 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa  
Diretor de Atos e Execuções

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir prova(s), sob pena de ser(em) declarado(s) revel(eis), nos termos do art. 37 da LOTCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 006184/2014 - TC

Assunto: Relatório Anual - Referente ao Exercício de 2013

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Pureza

Responsável(eis): Maria Conceição da Costa Fonseca

Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Thompson Costa Fernandes

Natal/RN, 17 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa  
Diretor de Atos e Execuções